



**PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2021**  
**PROCESSO N. 1687/2021**  
**ATA Nº 91 /2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1687/2021, HOMOLOGADO EM 16/08/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMUNO-RÁPIDO PARA DETECÇÃO - COV-2 COVID-19 POR ANTÍGENO / AG - NASOFARINGE SWAB”**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 18/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |                         |            |
|--|--|-------------------------|------------|
| RAZÃO SOCIAL: MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA  |  |                         |            |
| CNPJ: 07.776.689/0001-90   |  |                         |            |
| ENDEREÇO: RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 909   |  |                         |            |
| BAIRRO: OLIMPICO   | CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL - SP  |                         |            |
| CEP: 09571-310   | E-MAIL: <a href="mailto:licitacaobrasil@mpbio.com">licitacaobrasil@mpbio.com</a> |                         |            |
| TELEFONE: 11 – 35657187  | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 22150-9   |                         |            |
| BANCO DA LICITANTE: ITAU   | Nº DA AGÊNCIA: 6179  |                         |            |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE FUTURO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01 |  |                         |            |
| NOME: SANDRA REGINA DEVECCHI   |  |                         |            |
| CARGO NA EMPRESA: GERENTE DE LICITAÇÕES  |  |                         |            |
| CPF: 114.946.198-57  | RG: 24.636.905-X   | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | ESTADO: SP |

| ITENS | Produto   | Modelo                                  | Marca/Fabricante                       | Qtde        | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---|---|--|-------------|--------------------|-----------------|
| 0001  | IMUNO-RÁPIDO COVID 19 AG. KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID 19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. | MP Rapid SARS-CoV-2<br>Antigen Test Car | MP BIOMEDICALS/ MP BIOMEDICALS GERMANY | 4.700,00 UN | R\$ 7,40           | 34.780,00       |

CONTEÚDO: PLACA-TESTE, TAMPÃO DE LISE, TAMPA COM GOTAS, SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA E INSTRUÇÕES DE USO. FAZER A LEITURA DOS RESULTADOS ENTRE 15 E 20 MINUTOS

VALOR GLOBAL R\$

34.780,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 17 de agosto de 2021.

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP  
ADMINISTRAÇÃO

SANDRA REGINA DEVECCHI BALDO:11494619857  
Digitally signed by SANDRA REGINA DEVECCHI BALDO:11494619857  
Date: 2021.08.18 07:31:36 -03'00'

SANDRA REGINA DEVECCHI  
MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA  
FORNECEDOR

  
MIRIAM BORGES DE FREITAS  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR

## TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
Nome: *Lais Fiorentino Santos*  
RG: *40097251-7*  
CPF: *35482584865*

2 \_\_\_\_\_  
Nome: *Anna Aparecida Viana*  
RG: *40.097.263-3*  
CPF: *359.539.118-74*